

**ANJ**

 ASSOCIAÇÃO  
 NACIONAL DE JORNALIS

**IVZ**

 INSTITUTO VERIFICADOR  
 DE JORNALIS

 SISTEMA ATRIBUNA  
 DE COMUNICAÇÃO


120 ANOS

**ATRIBUNA**

 FUNDADA EM 26 DE MARÇO DE 1894  
 M. Nascimento Jr. (1909-1959)  
 Giusfredo Santini (1959-1990)  
 Roberto Mário Santini (1990-2007)

**MARCOS CLEMENTE SANTINI**  
 Diretor-Presidente

**ROBERTO CLEMENTE SANTINI**  
 Diretor-Vice-Presidente

**RENATA SANTINI CYPRIANO**  
 Diretora de Marketing

**FLAVIA CLEMENTE SANTINI**  
 Diretora de Circulação

**PAULO NAEF**  
 Diretor-Superintendente

**CARLOS CONDE**  
 Editor-Chefe

**MÁRCIO DELFIM LEITE SOARES**  
 Gerente Comercial e Marketing

**MARCO ANTONIO DA COSTA**  
 Gerente Industrial

# Preservação do patrimônio histórico

Ninguém é contra a preservação do patrimônio de uma cidade ou de um país. Todos sabem sua importância para a identidade e a memória de uma comunidade ou povo. E mesmo quando se pensa em termos mais práticos, há a questão do valor do preservar, tendo em vista o aproveitamento e exploração turística desses bens.

A preservação não é, porém, tarefa simples. Não basta evitar que os prédios ou monumentos sejam destruídos ou demolidos. O tombamento – instrumento que institui um regime jurídico especial de propriedade, consequência do valor cultural de um bem, decidido por um órgão com atribuição específica e qualificação para tal – não é suficiente para garantir a preservação do patrimônio. Ele é necessário e adequado, uma vez que impede a demolição, e mesmo mudanças que desfigurariam o bem tombado.

Mas para que os objetivos sejam cumpridos é preciso que os edifícios tombados sejam recuperados e, principalmente, que tenham uso. Não basta tomar e deixar que os bens sejam destruídos pelo tempo e pelo abandono. E, promovida sua adequada restauração, é indispensável que eles sejam utilizados, garantindo assim que serão cuidados pelos seus ocupantes.

Há casos que ilustram esse problema em Santos: a Casa do Trem Bélico, que sofreu inúmeras recuperações sucessivas e voltou a se deteriorar em razão do abandono. E agora novamente há necessidade de obras na Cadeia Velha, que, embora

ocupada por atividades culturais, não tem tido a necessária manutenção ao longo do tempo.

Nem todo o patrimônio será transformado em museus. Além disso, é evidente que o Estado nunca terá recursos suficientes para desapropriar todos esses bens. É preciso, portanto, que a sociedade participe do processo. Imóveis privados podem ser preservados e ocupados de maneira satisfatória, e para isso muitas vezes será necessário certo grau de tolerância nas exigências da preservação, sem que isso represente a desfiguração dos bens.

Mas é preciso ainda um cuidado adicional. A preservação histórica deve ser limitada e bem definida, com critérios que levem em conta seu valor. O centro histórico de Santos precisa ser preservado, mas estender esse conceito a ruas e avenidas mais distantes, como é o caso da Rua General Câmara, acaba por ser pouco apropriado. As cidades são espaços vivos que se transformam e precisam de estímulos para seu desenvolvimento. Proteger imóveis de nenhum valor histórico, arquitetônico ou cultural, em nome de uma envoltória hipotética, é um exagero. E o resultado é o pior possível, com a degradação das áreas onde estão tais edifícios.

Da mesma forma, tomar qualquer edifício ou casa que possua algumas décadas e nada mais é medida perigosa. A preservação precisa ser valorizada e não banalizada, exatamente para cumprir seu papel e função social.

# Opinião

## Do leitor

As cartas enviadas à *Tribuna do Leitor* devem conter nome, endereço, telefone e RG. O tamanho dos textos não pode ultrapassar 900 toques, incluindo os espaços. As cartas que não obedecerem esta orientação serão desconsideradas, bem como e-mails anexados.

**E-MAIL**  
 leitor@atribuna.com.br

**ATENDIMENTO AO LEITOR**  
 Telefone: 0800-727 7710

**REDAÇÃO**  
 Rua João Pessoa 129, 3º andar, Centro Santos,  
 São Paulo. CEP 11013-900

## Voluntariado

Hoje, 28 de agosto, é o Dia Nacional do Voluntariado. Trabalho silencioso do voluntário é um instrumento que alivia as necessidades e o sofrimento humano. Sem preconceito de qualquer espécie e com o coração aberto, dedicam seus trabalhos, não remunerados, a todos necessitados carentes. Ser voluntário é uma grande oportunidade divina; é uma experiência que enriquece a alma e a mente. Os ingredientes são fáceis, mas têm que haver vontade de entrega, comprometimento e responsabilidade. Um bom exemplo é a líder das Rosinhas, da Santa Casa de Santos, Nelli Valente Cavalluci, que se tornou uma Cidadã Santista pelo seu desempenho voluntário, Título concedido pela Câmara de Santos. Esta é a força transformadora do voluntariado. Parabéns a todos os voluntários e, em especial, a homenageada.

J.A. NOGUEIRA DE SÁ - SANTOS

## VLT e ponte

Como todos sabemos, a ponte que passa sobre a linha amarela em São Vicente está interdita para demolição devido às obras do VLT que passará pelo local. Não foi informado à população se isso será temporário para posterior construção de nova ponte ou definitivo. Ou seja, o trânsito da Avenida Antonio Emmerich não mais passará pelo local, o que a meu ver será um retrocesso. Tí-nhamos três avenidas de acesso e mais a ciclovia, sendo que uma não incomodava a outra, não se-

ria mais viável se o VLT passasse nos cruzamentos por cima através de pontes ao invés de atravessá-los causando mais congestionamentos? No caso de São Vicente o ideal seria uma nova e moderna ponte e o VLT passando por baixo. Por que não se fazem pesquisas junto a população quando querem fazer obras para o uso de todos e com gasto de dinheiro público?

SANDRA MARIA TAMASHIRO - SÃO VICENTE

## Preço e restaurantes

Estive, há dias, em uma famosa churrascaria santista. Seus preços sempre foram bem caros. O movimento, nos últimos tempos, caiu assustadoramente. O que fizeram? Reduziram os preços à metade. Moral da história: casa lotadíssima, com filas e mais filas, em dia de semana. Este é um exemplo para restaurantes, bares, botecos e afins. A redução de preços permite um acesso maior da população e o ganho é “em escala”. Que sirva de exemplo aos restaurantes da Baixada e que a população saiba valorizar uma atitude como essa.

HÉLIO VASCONCELLOS LOPES - SANTOS

## Casa da Visão

De parabéns a diretoria do Rotary Clube Santos-Oeste, os alunos da Casa da Visão, a Yamaha e demais convidados para a reunião-almoço, levada a efeito no restaurante do Hotel Miramar, abrilhantado pelos alunos que executaram músicas através de flautas, comandados pelo profes-

sor Paulo. O ensino, ministrado pela Casa da Visão, aos deficientes visuais, não só em aprender a tocar flauta, mas o ensino da informática e o da fisioterapia constitui-se num trabalho humano e cultural que merece todos os nossos elogios.

PAULO SÉRGIO CORREA - SANTOS

## Fluidez no trânsito

Na reportagem de 17 de agosto, sobre a fluidez no trânsito, será que o título não deveria ser “Andar pelas ruas de Santos ficará mais fácil a partir de outubro”. A proibição ao estacionamento em algumas vias na cidade deve ser vista como um alívio à melhora da fluidez no trânsito de Santos que em alguns lugares e horários tem se tornado caótico. Essa atitude da CET-Santos já deveria ter sido tomada há muito tempo. Nos países desenvolvidos, quando um comerciante abre um negócio, ele é quem deve apresentar ao poder público projeto que inclua vagas de estacionamento para que o seu negócio não atrapalhe o trânsito local. A preocupação da CET deve ser única e exclusivamente com o trânsito!

RONALDO DE ALMEIDA - SANTOS

## Desculpe, erramos

**Diferentemente do publicado na matéria Boom imobiliário ainda é presente para corretores, na página A-5 da edição de ontem, o nome do coordenador de divulgação da Delegacia Sub-Regional do Creci-SP, em Santos, é Rodrigo Nogueira Gomes.**

# Fuga de La Paz

Como em autêntico filme de ação, o senador boliviano Roger Pinto Molina foi retirado da embaixada brasileira em La Paz na última sexta-feira, onde estava abrigado há 455 dias, e, numa operação de alto risco, levado de automóvel até a fronteira brasileira, em Corumbá, onde ingressou em território nacional.

Pinto Molina foi condenado a um ano de prisão pelo governo da Bolívia por “dano econômico ao Estado”, como responsável por um prejuízo de mais de 1,6 milhão de dólares aos cofres públicos em 2000, acusado de conceder recursos irregulares à Universidade Amazônica do Pando. O parlamentar, por sua vez, alegou sempre perseguição política do governo Evo Morales, e afirma que os vinte processos contra ele foram instaurados depois que fez denúncias de corrupção contra o governador de Pando e entregou informes reservados ao presidente de supostas ligações de autoridades com o narcotráfico.

Desde maio de 2012 Pinto encontrava-se na embaixada brasileira em La Paz, confinado em espaço de 20 m², com cama, escrivaninha, TV, frigobar e mesa, mas sem banheiro privativo. Embora o Brasil tenha concedido asilo diplomático em junho de 2012, não foi concedido, pelo governo boliviano, o salvo-conduto para que ele pudesse sair do seu confinamento.

As primeiras notícias que foram veiculadas dão conta da situação extrema do parlamentar boliviano: sofrendo de depressão aguda, recusava ali-

mentação, apresentava sintomas de taquicardia e falava em suicídio. A seguir, veio o plano de fuga, atribuído ao encarregado de Negócios da Embaixada e responsável por ela no momento, ministro Eduardo Saboia.

Os desdobramentos do caso levaram à demissão do ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota. Ficou a grande dúvida: o ministro Saboia agiu isolado, num lance de ousadia, ou houve a aprovação do Itamaraty? Embora ele tenha assumido a responsabilidade, afirmando que a situação exigia ação imediata, sem a necessidade de autorizações, é difícil imaginar que tudo ocorreu apenas com a iniciativa do diplomata. O envolvimento do senador Ricardo Ferraço, presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, chamado a Corumbá no sábado para trazer Roger Pinto Molina em segurança a Brasília, só confirma que se tratou de uma ação articulada.

O Brasil agiu corretamente, dentro da tradição de sua política de concessão de asilo e refúgio. Não cabe discutir a culpa do senador boliviano quanto às acusações que lhe são feitas: o fato, incontestado, é que ele sofria clara perseguição política em seu país, confirmada pelo confinamento que lhe foi imposto. A diplomacia brasileira tratou a questão com cuidado e paciência. Mas, no final, tinha um drama à vista: um eventual suicídio, ou mesmo morte natural, seriam um resultado terrível.

## Tribuna Livre

**ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM**, Vereador à Câmara de Santos, administrador de empresas e bacharel em Ciências Jurídicas

# Administrações reféns de privilégios

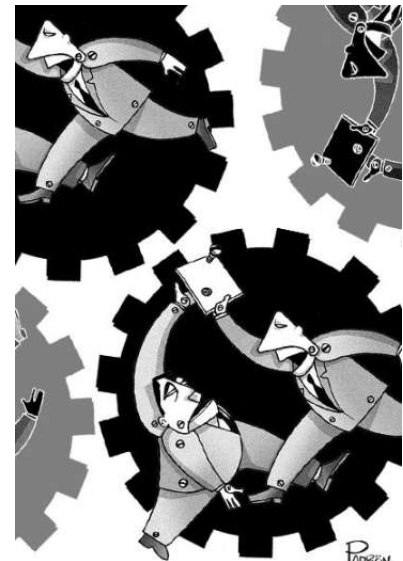
Não é de hoje que o ato de administrar torna muitos gestores públicos reféns de algumas castas de privilegiados que fazem do serviço público alavancas para impulsionar ganhos que, certamente, não teriam na mesma intensidade caso labutassem na atividade privada. Exemplo recente e sempre recorrente diz respeito aos chamados honorários sucumbenciais dos procuradores da Prefeitura de Santos, reportado em esclarecedora matéria publicada em A Tribuna, na edição de 19 de agosto, sob o título “Prefeitura ‘abre mão’ de valores de sucumbência”.

A reportagem enfoca a questão do não recolhimento do Imposto de Renda na fonte das verbas sucumbenciais pagas aos procuradores, o que faz com que a administração perca parte dos recursos.

Porém, mais grave do que a não tributação na fonte é o poder de ingerência exercido pelos procuradores na solução de litígios já em trâmite no Judiciário. Isso porque, na eventualidade de acordos judiciais, há uma regra, cunhada como cláusula irrevogável e seguida à risca pelos procuradores, consistente em não negociar as chamadas verbas sucumbenciais.

Há que se ter claro, no Direito, que sucumbência é o ônus que paga aquele que sucumbe. Ou seja, quem cai; que tem em seu desfavor uma sentença condenatória.

Oportuno salientar que a despeito de regras mínimas, a sucumbência é arbitrada pelo juiz



sentenciante, levando em conta a complexidade da causa, o grau de envolvimento, estudo e trabalho do advogado.

As demandas da administração que tramitam nas varas de fazenda pública são em sua maioria execuções fiscais. Ou seja, a cobrança de tributos que deixaram de ser pagas pelos contribuintes. Sobre os débitos naturalmente incidem encargos, correção e juros de mora. E sobre o montante são arbitrados os honorários de sucumbência, assim que sobrevém a decisão judicial definitiva.

Ações dessa natureza, com todo o respeito que se tem à classe dos procuradores e aos advogados, evidentemente, não demandam esforços jurídicos acima do que se pode classificar como rotineiros.

Portanto, inaceitável que os procuradores não possam transigir, quando o que se busca é uma solução para o litígio e, acima de tudo, o atendimento ao interesse público. Há que se considerar que são inúmeros os fatores que levam o contribuinte à inadimplência e no momento em que este se predispõe a negociar seu débito, não pode ser obstado por um código de ética às avessas que contraria o interesse público.

É recorrente também o argumento de muitos procuradores que instados a negociar o valor da demanda justificam a impossibilidade em obediência a uma posição de grupo. É que os valores arrecadados a título de sucumbência formam uma “caixinha” para posterior rateio entre eles. O rateio seria uma fórmula encontrada pelos procuradores para evitar ganhos desproporcionais entre eles próprios, tendo em vista a multiplicidade de valores das execuções ajuizadas. Com isso, evitam que uns ganhem mais e outros menos, a depender dos valores atribuídos às ações.

Mas o modus operandi dos procuradores faz com que as administrações sejam sempre reféns de privilégios, pois ainda que se argumente que honorários de sucumbência são devidos aos procuradores, vez que são advogados, a titularidade da ação é sempre da administração pública. Não cabe a estes impedir ou obstaculizar a celebração de ajustes de interesse público.